

PORTARIA Nº 312/2023

Estabelece atribuições à servidora contadora, nos termos da Alteração Estatutária nº 15/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, considerando que houve, na Alteração e Consolidação Estatutária nº 15 de 10 de novembro de 2023, a realização de alteração da carga horária e funções para o cargo de contador, bem como correspondente adequação de remuneração; considerando que tais adequações necessitam ser atribuídas à servidora em exercício, mediante aceite formal de tal assunção; **determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica registrada a alteração da carga horária da servidora concursada Jeane Beuren, detentora do cargo de contadora, de 20 horas semanais, para 24 horas semanais, sendo cumpridas 20 horas presenciais e até mais 4 horas a disposição da gestão do CISVALE, bem como fica atribuído o acréscimo de funções constantes no descritivo do ANEXO 1, ambas nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Estatutária do CISVALE, sendo, por esta Portaria, designada para o exercício das novas carga horária e funções junto ao CISVALE.

Art. 2º Tendo em vista a alteração de carga horária, fica estabelecida a alteração da remuneração, também nos termos da 15ª Alteração e consolidação Estatutária do CISVALE, ANEXO IV, que passa ao valor mensal atual de R\$5.937,52 (Cinco mil e novecentas e trinta e sete reais e cinco e dois centavos).

Art. 3º Tendo em vista a atribuição acima, a servidora, em caso de aceite, firmará termo de aceitação das novas atribuições e carga horária, bem como respectiva adequação da remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos à data de 10 de novembro de 2023 (data aprovação da 15ª Alteração e Consolidação Estatutária do CISVALE).

Santa Cruz do Sul, 20 de novembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):